



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Portaria Nº 004/2024 – CAEP

De 26 de abril de 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº081/2024 - Data: de 07
de maio de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6930/2023, de 14 de Abril de 2023, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de nº 6244/2022 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 060 de 16 de abril de 2024, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2024.

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área
Decreto nº 6244/2022

Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 060/2024



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 004/2024

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | SITUAÇÃO |
|------------------|------------------------|---------------------------|-----------------|
| 358338 | MAYARA DANILISZYN | MÉDICO DA FAMÍLIA | APROVADO |
| 358042 | CLAUDIA REGINA RIBEIRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | APROVADO |

Assinantes

✓ **Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima**

Assinou em 26/04/2024 às 15:19:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA com o CPF *****.559.419-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Suellen Cristina Taborda Vieira De Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 29/04/2024 às 15:59:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF *****.169.069-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 30/04/2024 às 15:18:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF *****.691.769-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2RJ

26X

Z4G

7Z3